



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – DFD Nº 39/2025

OBJETO: Contratação de Plataforma e Rede de Bem-Estar para servidores e vereadores (WellHub).

Em atenção à instrução processual referente ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 39/2025, encaminho a presente solicitação de informações complementares com vistas à adequada delimitação do objeto pretendido, bem como à elaboração de instrumentos contratuais que assegurem maior robustez jurídica à contratação pretendida por esta Câmara Municipal.

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à necessidade de descrição precisa do objeto no Termo de Referência e à adequada definição das cláusulas contratuais, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

- **Forma de fornecimento das licenças:** A Câmara Municipal receberá acesso institucional à plataforma de gestão? Os usuários deverão realizar cadastro diretamente no aplicativo, com vinculação automática ao CNPJ da Câmara e liberação dos serviços contratados?
 - Conceder mais informações para que seja estabelecido o modelo de execução do objeto contratado bem como dos critérios de medição e pagamento;
- **Módulo Familiar:** Em que consiste o denominado "Módulo Familiar"? Como será estruturada a cobrança para os membros adicionais (até três por usuário)? Trata-se de benefício incluso ou haverá custos adicionais?
- **Plano Silver:** Quais são as funcionalidades, benefícios e aplicativos contemplados no Plano Silver, objeto da contratação? Atende ao descrito no DFD “*Sessões mensais de terapia psicológica e atendimento nutricional online; Acesso a mais de 60 aplicativos digitais voltados à saúde física, mental e ao autocuidado*”?
- **Inconsistência na proposta recebida:** A proposta apresentada informa subsídio integral do Plano Silver para 100% dos servidores, no valor total de R\$ 3.085,00, com menção ao valor unitário de R\$ 139,90 por plano. No entanto, ao multiplicar este valor pelo número de usuários (63), não se alcança o montante global informado. Haverá

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

complementação financeira por parte dos usuários? Em caso afirmativo, como se dará essa cobrança?

- **Possibilidade de upgrade:** Será facultado ao usuário a realização de “upgrade” de plano, mediante pagamento do valor adicional diretamente à contratada?
- **Forma de cobrança:** A contratada realizará a cobrança proporcional ao número de usuários efetivamente cadastrados e ativos no sistema, ou o faturamento será fixo, considerando sempre o quantitativo total de 63 usuários?

Ressalta-se que os esclarecimentos ora solicitados são imprescindíveis para a correta elaboração do Termo de Referência e da minuta contratual, permitindo a devida definição do objeto, das medições e das obrigações contratuais de forma clara, objetiva e juridicamente segura, conforme preconiza a legislação vigente.

São Roque, 26 de maio de 2025.

Diogo Mendes de Souza Santos

Gerente de Compras